



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 876/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-664/2009,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 114 de 15/12/2009, oriundo da VT de Pedreiras, que trata da liberação para remoção do servidor Ronaldo Luís Oliveira Silva,

R E S O L V E

Remover, a pedido, **Ronaldo Luís Oliveira Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161416, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 21 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães